PROJETO DE INDICAÇÃO Nº115/2020

Considerando o aumento do número de casos de Coronavírus no Brasil;

Considerando o aumento da demanda de profissionais da saúde nesse momento;

Considerando que muitos profissionais não estão habituados aos procedimentos específicos necessários para o tratamento de pacientes com Coronavírus, como a intubação orotraqueal e uso de equipamento de proteção individual - EPI;

Considerando que a correta prática dos procedimentos beneficiará tanto a saúde dos pacientes, quanto a saúde dos profissionais da saúde;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República que promova, por meio do Ministério da Saúde, capacitação profissional específica para o tratamento de pacientes com Coronavírus a todos os profissionais da saúde envolvidos nesse trabalho.

.

Salvador, 25 de março de 2020.

LORENA BRANDÃO